



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 088

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.830 =

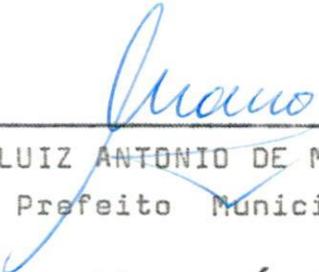
O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à Senhora MARIA DE LOURDES VIEIRA MIGUEL, Orientadora Educacional, lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de setembro de 1982, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4.233 de 21 de setembro de 1982, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de setembro de 1982.



LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 22 de setembro de 1982.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =